



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

**REVOGA O DECRETO Nº 291, DE 23
DE DEZEMBRO DE 1996.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que em 25/03/2013, conforme ata de reunião, o Secretário de Obras do Município e seus servidores municipais se reuniram com a Promotoria de Justiça para conversa inicial a fim regularização do loteamento “Jardim Fazendinha Real”,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Obras através do Protocolo 2274/2013, solicita a revogação do Decreto nº 291, de 23 de dezembro de 1996, o qual autoriza o fechamento do referido loteamento,

CONSIDERANDO ainda que o loteador não cumpriu as determinações do mesmo,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 291, de 23 de dezembro de 1996, o qual autoriza o fechamento do loteamento denominado “Jardim Fazendinha Real”, localizado no Bairro Bonfim, neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 29 de abril de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 29 de abril de 2013.


IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva